



CAMARA MUNICIPAL

AVISO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no artº. 22º. da Portaria nº. 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público a presente **relação dos candidatos admitidos e excluídos** ao procedimento concursal referido em epígrafe, publicado na II Série do Diário da República, nº. 62, de 27 de março de 2024 e Oferta na BEP nº. OE202403/1066, relação ordenada alfabeticamente, que é afixada no átrio dos Paços do Município e publicada na página eletrónica da Câmara:-----

Candidatos admitidos:-----

- Candidatos em sistema de requalificação que por último exercem funções diferentes das publicitadas; candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções diferentes das publicitadas; candidatos com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo e candidatos sem relação jurídica de emprego público estabelecida:-----

- ANA CATARINA PEREIRA REIS;-----
- ANA MANUELA RODRIGUES RIBEIRO;-----
- ANA SOFIA PAIS LEBREIRO;-----
- CATARINA FERREIRA REGALO;-----
- CLARA SOFIA MORGADO FERREIRA;-----
- ÉRICA ALEXANDRA DOS SANTOS ROCHA;-----
- FERNANDO MIGUEL COSTA RIBEIRO;-----
- FILIPA RAFAELA MARTINS FONSECA;-----
- JOANA CAROLINA GOMES BARBOSA;-----
- LAURA INÊS CARDOSO NONÉ;-----
- LUIS FILIPE ALMEIDA RAMOS;-----
- MARIA MADALENA DE JESUS MORAIS;-----
- RÚBEN DUARTE SOARES ALMEIDA;-----
- SORAIA MARQUES DA COSTA;-----
- SUSANA FILIPA MARTINS DOS SANTOS.-----

- Candidatos que exercem funções idênticas às publicitadas e com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:-----

- MARIA DE LURDES MACEDO DUARTE CARRITO;-----
- VANESSA ALEXANDRA ALMEIDA AFONSO.-----

Candidatas excluídas:-----

- ANA FILIPA SOARES ALEXANDRE; a)-----
- SOFIA ISABEL GIRÃO SILVA; b)-----



CAMARA MUNICIPAL

a) Por no aviso do Procedimento Concursal para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área de Serviço Social, prever no seu ponto 9.2 que o nível habilitacional exigido é Licenciatura em Serviço Social.-----

A Ata de critérios define em matéria de habilitação académica, que os candidatos têm de ter habilitações académicas exigidas no aviso de abertura ou de grau superior ao exigido no referido aviso.-----

b) Por no aviso do Procedimento Concursal para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área de Serviço Social, prever no seu ponto 9.2 que o nível habilitacional exigido é Licenciatura em Serviço Social.-----

A Ata de critérios define em matéria de habilitação académica, que os candidatos têm de ter habilitações académicas exigidas no aviso de abertura ou de grau superior ao exigido no referido aviso.-----

Embora as licenciaturas em Serviço Social e Educação Social tenham algumas semelhanças, o conteúdo académico, bem como a base de formação é distinta, pois os assistentes sociais são formados para o exercício profissional qualificado, em diversas unidades e níveis de atuação, orientado para a melhoria das condições de vida de grupos da população em situação de maior vulnerabilidade, promovendo o seu bem-estar e a cidadania social, enquanto que os educadores sociais tem como base de formação e exercício profissional na identificação de problemáticas socioeducativas, concebendo projetos de vida e de intervenção social adequados a cada situação.-----

Isto é, enquanto a educação social tem uma vertente que, como o nome indica é mais educativa, o serviço social surge como um mecanismo de apoio para concretizar questões políticas e jurídicas relativas à esfera social.-----

Afixe-se no Átrio dos Paços do Município e publique-se na página eletrónica.

Oliveira de Frades, 28 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO JÚRI

(Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho)

UFAF/RH